



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023

***“CRIA O CARGO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL,
ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de Enfermeiro responsável Técnico no quadro de Servidores do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º - O (A) Enfermeiro(a) Responsável Técnico é o responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da empresa / instituição onde estes são executados (Resolução Cofen nº 509/2016).

Art. 3º - O Valor da Gratificação é de **R\$ 400,00** mensais que será reajustada na mesma data e no mesmo índice, na data em que for concedida a reposição salarial anual aos Servidores Municipais.

Art. 4º - Ficar o Poder Público Municipal autorizado a abrir crédito adicionais no orçamento municipal com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí